

Em: 18/07/2023



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 493/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4790/2023, publicada em 04/01/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

36.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.1.671 – Casa de Acolhimento Nova Vida/SIGTV 320240520210008

605 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Vínculo – 1.660.0000.0000 – Transf de Rec do Fundo Nac de Ass Social

R\$ 33.500,00

08.244.0005.1.697 – CREAS/SIGTV 320240520210010

607 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Vínculo – 1.660.0000.0000 – Transf de Rec do Fundo Nac de Ass Social

R\$ 65.000,00

Total do (s) Crédito (s) R\$ 98.500,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

36.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.1.531 – Construções, Reformas e Instalações para Assistência

539 – 4.4.9.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 50.000,00

08.122.0005.2.013 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria

534 – 3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários

R\$ 48.500,00

Total do (s) Débito (s) R\$ 98.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 17 de julho de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal